



X Encontro Nacional das Licenciaturas
IX Seminário Nacional do PIBID

O EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO: FRAGILIDADES E POSSIBILIDADES NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

Laura Beatriz Barbosa Machado¹
Vitória Daniela da Silva
Veras²

RESUMO

A inclusão de estudantes com necessidades específicas nem sempre foi uma realidade na educação brasileira, ampliando-se como princípio ético e educacional atualmente, com o apoio de determinações legais. Por meio de leis e políticas públicas, como a Lei Brasileira de Inclusão (2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), tornou-se direito do estudante com deficiência e obrigatoriedade escolar a oferta de atendimento que atenda às necessidades específicas, de forma próxima e contínua. Na rede pública de ensino do Distrito Federal a figura do Educador Social Voluntário (ESV) tem sido, na prática, responsabilizada por esse acompanhamento. Sua função, contraditória dentro da organização pedagógica, tem mostrado fragilidades e precarização do trabalho, de modo que se faz importante uma reflexão acerca de sua atuação em ambiente escolar. O objetivo do presente trabalho volta-se à discussão em torno das fragilidades e das possibilidades que constituem o trabalho do ESV nas instituições de ensino do Distrito Federal. Ainda, discute-se, teoricamente, sobre as orientações formais atribuídas à atuação dos educadores sociais dentro das escolas e o regime de trabalho desempenhado por esses profissionais. Em seguida, apresenta-se uma comparação entre duas experiências distintas em relação ao papel e a atuação dos ESVs em sala de aula. Realizou-se, assim, um breve levantamento bibliográfico inicial e, posteriormente, foram feitas observações em escolas públicas, de forma a problematizar o objetivo principal deste estudo. Os resultados demonstraram contradições e diferenças no que tange a atuação dos ESVs acompanhados dentro de duas escolas, além de desacordo na disposição de suas atribuições oficiais e reais.

Palavras-chave: Educação, Educador Social Voluntário, Inclusão.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda a inclusão de estudantes com deficiência no processo de escolarização e suas implicações e adaptações. Entretanto, visando o aprofundamento da questão na realidade local, o trabalho discorre acerca do papel do Educador Social Voluntário nas escolas públicas do Distrito Federal. Para isso, desenvolveu-se um breve levantamento

¹ Licencianda em Pedagogia, FE/ UnB (laurabeatrizbarbosa@gmail.com)

² Licencianda em Pedagogia, FE/ UnB (vd1319181@gmail.com)



bibliográfico apoiado por observações realizadas no Estágio Supervisionado Obrigatório - Anos Iniciais/EJAI do curso de Pedagogia da Universidade de Brasília (UnB).

Assim, objetiva-se compreender o funcionamento, as atribuições e as consequências do voluntariado para a inclusão de estudantes. Notou-se que através do voluntariado no Distrito Federal ocorre o sucateamento tanto no âmbito profissional como na implementação da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

REFERENCIAL TEÓRICO

A inclusão de estudantes com necessidades específicas no ensino regular nem sempre foi uma realidade. Encontrava-se, e encontra-se, desafios financeiros, materiais e epistemológicos para o acolhimento e o alcance do objetivo central da escola: a aprendizagem (Pletsch, 2020).

Após anos de exclusão social, práticas de integração marcaram períodos onde deficiências eram compreendidas como de inteira responsabilidade dos sujeitos, afastando responsabilidades sociais nos movimentos de inclusão (Pletsch, 2020).

Segundo o dicionário online Dicio, a palavra inclusão significa “introdução de algo em” e “ação de acrescentar” (INCLUSÃO In: Dicio, 2025), ou seja, não é uma introdução vazia ou simbólica. Assim, percebe-se que a inclusão é efetivada através do efetivo estar e participar das e nas “experiências socioculturais inerentes à humanidade” (Rodina, 2006 *apud* Dainez, 2014, p. 3)

Para além, a “inclusão” desses sujeitos se configurou durante décadas como, apenas, a sua presença física dentro de sala de aula, ou seja, uma integração (Pletsch, 2020). Porém, entende-se hoje que a democratização do acesso é apenas o passo inicial no processo de inclusão, é necessário, também, garantir condições de permanência, participação e ensino de qualidade, voltado às suas necessidades específicas.

Em busca da democratização do acesso à educação para todos, o Brasil instituiu uma política nacional e uma lei que são muito importantes na garantia dos direitos dos estudantes com especificidades. Destaca-se, aqui, especificamente esta política e esta lei porque ambas são bases para a preservação dos direitos resguardados aos estudantes com necessidades específicas.



A primeira, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, assegura o direito educacional especializado em instituições regulares de ensino para educandos com necessidades específicas (Brasil, 2008). E a segunda, Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), garante a inclusão educacional e em outras esferas sociais das pessoas com deficiência (Brasil, 2015).

No DF, buscando efetivar o voluntariado jovem na região e a garantia do atendimento educacional especializado, iniciou-se em 2014 o processo de contratação de Educadores Sociais Voluntários (ESV), os quais são responsáveis, em grande parte, pelas atribuições do Monitor de Gestão Educacional, atuando diretamente com o desempenho de funções de auxílio em momentos, por exemplo, de higiene, alimentação e atividades pedagógicas específicas.

Inicialmente, esses voluntários realizavam atividades na Educação de Tempo Integral das escolas públicas, dando auxílio em diferentes atividades extracurriculares no contraturno escolar (Neiva, 2025). Contudo, ainda em 2014, com a Portaria nº 193, o Programa Educador Social Voluntário se expandiu também para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas (Neiva, 2025).

Entretanto, essa função dos educadores sociais é desempenhada sem a necessidade de formação superior voltada para a área da educação ou formações específicas para atuação e sem respaldo de leis trabalhistas. Os ESVs recebem o chamado “auxílio de custo”, voltado para as despesas de transporte e alimentação, assim a bolsa obtida não se configura como salário (Silva, 2018; Neiva, 2025).

A existência desse auxílio de custo, em detrimento de um salário fixo e um contrato empregatício formal, leva muitos educadores sociais a trabalhar em dois turnos para suprir a ausência de uma remuneração segura a cada mês (Neiva, 2025). O que seria inicialmente um trabalho voluntário, está se tornando um emprego sem vínculo formal com o Governo do Distrito Federal (Neiva, 2025).

De acordo com a SEEDF, segundo portaria mais recente de número 1.762/2024 (Brasília, 2024), as atribuições dos ESVs voltam-se para a Educação em Tempo Integral em todas as etapas da educação básica; auxiliar os estudantes com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas atividades diárias voltadas ao cuidado, como a alimentação; auxiliar a integração de estudantes falantes de línguas distintas do Português. Tais atribuições





X Encontro Nacional das Licenciaturas
IX Seminário Nacional do PIBID

se dão tanto em escolas do ensino regular como Centros Interescolares de Línguas (CILs) e Centros de Educação Profissional (Brasília, 2024).

Para o desempenho do trabalho voluntário com crianças, adolescentes e adultos os interessados são selecionados em período anterior ao início do ano letivo (Brasília, 2025), através da análise de documentos pessoais e comprovação de cursos de formação. Entretanto, visando o trabalho com sujeitos com necessidades específicas, após a seleção dos voluntários, é realizado um curso de formação à distância de 30h (Brasília, 2025) para o início das atividades.

Apesar das diferentes finalidades apresentadas na portaria de 2024, nota-se, tanto no site da SEEDF como nas escolas que o foco do trabalho do Educador Social Voluntário é voltado, exclusivamente, às pessoas com deficiência. Tal concepção alerta-nos para o uso do voluntário como alternativa barata e despreparada para o atendimento de pessoas historicamente marginalizadas (Neiva, 2025).

Em adição, percebe-se que apesar da existência de uma portaria que prescreve finalidades claras e objetivas do ESV, cada instituição pública define as atribuições desses de acordo com suas necessidades, muitas vezes, descumprindo o proposto e designando tarefas administrativas e pedagógicas.

METODOLOGIA

Inicialmente, realizou-se um breve levantamento bibliográfico acerca de produções voltadas para a temática do Educador Social Voluntário (ESV) na modalidade específica do Distrito Federal. O levantamento bibliográfico permite o delineamento de obras que discorrem sobre o tema pesquisado e possibilita um maior aprofundamento temático (Gil, 2010).

O contato e a coleta das informações ocorreu mediante observação-participativa através da disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório 2 - Anos Iniciais/EJAI no curso de Pedagogia da Universidade de Brasília (UnB), observando ações e registrando relatos de educadores sociais em suas atividades.

De acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 76), a observação “não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se deseja estudar”. Ainda,

a observação participante permite a incorporação do pesquisador na realidade dos sujeitos observados, facilitando a reflexão e a obtenção de informações do contexto observado (Marconi; Lakatos, 2003).

Ademais, o diário de bordo foi um recurso utilizado para o registro das observações e informações recolhidas ao longo do período vivenciado em campo. O diário de bordo é um instrumento que promove reflexão a partir da ação do pesquisador, habilitando uma escrita mais livre e pessoal das percepções e compreensões obtidas ao longo do período em campo (Barbier, 2007).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Haja vista a discussão teórica apresentada acerca das atribuições e funções desempenhadas pelos ESVs em instituições públicas de ensino do DF, pretende-se abaixo desenvolver uma comparação entre duas experiências distintas em relação aos papéis desenvolvidos pelos educadores sociais.

No primeiro relato, volta-se a atenção para uma educadora social específica que esteve presente na sala de aula ao longo do estágio obrigatório de Anos Iniciais. Já na segunda descrição, considera-se os educadores sociais em uma totalidade na instituição, sem especificar o trabalho desenvolvido por nenhum deles, mas relatando algumas de suas atribuições.

Escola Classe Ipê Branco³

O papel desempenhado pela educadora social vai bem além do que lhe é competência, abrangendo também questões pedagógicas que, muitas vezes, ultrapassam sua experiência e formação. Corte e colagem de atividades e bilhetes, organização de materiais e intermediação de conflitos gerais da turma, por exemplo, são alguns aspectos que intervêm na atuação do educador social e que não estão redigidos em lei para o seu ofício.

³ Os nomes escolhidos para representar as escolas são fictícios a fim de proteger e não expor as instituições em que ocorreram as experiências aqui relatadas. Assim, considerando a especificidade do DF em relação ao Cerrado, escolheu-se nomear as escolas fazendo alusão aos Ipês que são espécies típicas e características da região.



A educadora social recorre, muitas vezes, às práticas que vivencia com a professora regente para basear as suas próprias ações, e, em outras circunstâncias, evoca experiências vividas para amparar sua prática. Inclusive, em uma conversa descontraída durante um momento livre, a profissional relatou que ficou um dia responsável por uma turma inteira, sem a presença de nenhum professor ou profissional da gestão, o que a deixou assustada e sem recursos para atuar nessa posição, além de ter vivido situações de crises com algumas crianças que a deixaram sem reação.

O curso ofertado no início do ano letivo para os educadores sociais não é suficiente para preparar adequadamente essas pessoas para a atuação em sala e com crianças atípicas. Observou-se que os educadores sociais não têm acesso a nenhum tipo de documento relatando e explicando as especificidades e características de cada estudante, recebendo apenas orientações orais dos professores regentes das salas para embasar suas ações.

Em contrapartida, a relação próxima e agradável estabelecida entre a professora regente da turma e a educadora social torna-se elemento marcante no que tange à realidade da prática da profissional. A docente dá abertura para o trabalho da educadora social, comunica o planejamento diário e dialoga acerca da realidade das crianças presentes na turma. Logo, a educadora social se torna uma figura presente e ativa na sala, e não apenas uma mera acompanhante das crianças atípicas e que não se relaciona com a vivência escolar do espaço em que atua.

Por fim, considerando ao sentido e à importância atribuída ao trabalho do educador social, percebe-se como essencial essa função, uma vez que esse profissional auxilia os estudantes dentro e fora da sala de aula, contribuindo na socialização com os demais alunos. O papel do educador social é fundamental para ajudar o docente no auxílio à essas crianças, as quais necessitam de um apoio mais próximo e que muitas vezes não é ofertado pelos professores regentes em virtude da quantidade de estudantes em uma mesma classe.

Escola Classe Ipê Rosa

A escola acompanhada durante o período do Estágio Curricular Obrigatório contava com cerca de cinco ESVs, porém com atribuições bem distintas.

Na instituição, o trabalho desses voluntários era voltado, majoritariamente, para os estudantes com necessidades específicas, mas em ambientes fora da sala de aula. Ou seja,



momentos de recreio e desregulação desses estudantes eram acompanhados por tais e se constituíam como parte essencial de suas funções.

Para isso, os voluntários passavam grande parte do período de trabalho, em ambos os turnos de aula, nos corredores, e quando requisitados se dirigiam a alguma sala de aula específica. É importante salientar que os corredores da escola não apresentavam mobília apropriada para esses voluntários, esses permaneciam sentados em degraus aguardando o chamado.

Dentre as experiências registradas, durante um momento de coordenação que ocorria na sala dos professores, ao longo do período de aula, a professora acompanhada no Estágio precisou se retirar de sala, contudo para que a sala não fosse deixada sozinha, um ESV foi requisitado.

Entretanto, durante o momento em que esse passou dentro da classe houveram gritos e opressões para que os estudantes, crianças de seis anos, permanecessem em absoluto silêncio. Quando não obedecido por um garoto, o voluntário se dirigiu até esse, encarando-o e o questionou: “Você acha que estou brincando? ”. Tais práticas evidenciam não apenas a falta de preparo epistemológico, mas também a sobrecarga de tarefas, justamente pela ausência de atribuições bem definidas e acordadas.

Ademais, alguns ESV desempenhavam papéis administrativos e pedagógicos, realizando, por exemplo, a saída e entrada das crianças na instituição e colaborando com a realização de apresentações para dias comemorativos. Com isso posto, nota-se, mais uma vez, a necessidade de papéis bem definidos para que não ocorram inversões, pois apesar da boa disposição para contribuir com as atividades da instituição o voluntário e o servidor público concursado necessitam de responsabilidades individuais para que objetivos coletivos, como a aprendizagem e a inclusão, ocorram.

Assim, os registros realizados apontam que o papel desempenhado pelo ESV além de precário em relação às condições trabalhistas e financeiras é ainda ambíguo e mal interpretado pela comunidade escolar e autoridades, fragilizando concepções e práticas voltadas aos estudantes do Distrito Federal





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as discussões realizadas ao longo do trabalho, infere-se a existência de diversas fragilidades na atuação dos educadores sociais. Essas vulnerabilidades se tornam evidentes não apenas na produção acadêmica em torno da presente temática, mas também ao longo da vivência próxima desses educadores.

A falta de formação, a baixa remuneração, a ausência de vínculo empregatício e os desvios de funções podem ser apontados como alguns dos percalços que atravessam o trabalho dos ESVs. Esses fatores influenciam para um menosprezo do papel exercido pelo educador social, retirando seus direitos trabalhistas e lhes cobrando além daquilo que é acordado. Isto é, as contrariedades vivenciadas pelos ESVs evidencia o descompromisso que o governo do DF tem com os estudantes atípicos e, principalmente, com esses profissionais.

Por conseguinte, concebe-se que a presença do ESV para além de um acompanhamento e cuidado físico, por muitas vezes, abrange aspectos pedagógicos, aos quais eles não estão prontos e preparados para lidar. As observações realizadas demonstram os “apuros” vividos em relação às situações que demandam conhecimentos mais específicos da área educacional, causando até mesmo momentos de desconforto para esses indivíduos ao longo de seu trabalho.

Dessa forma, ainda que o educador social seja figura desvalorizada e que encontra-se dentro de uma “gambiarra governamental” para suprir a ausência de monitores efetivos para o acompanhamento de crianças e jovens atípicos, ele exerce papel essencial para um melhor desenvolvimento, aprendizagem e inclusão escolar dos estudantes com necessidades específicas.

Sem a presença dos educadores sociais no auxílio e acompanhamento dos estudantes atípicos, e no apoio ao professor regente da turma, a inclusão dos educandos com especificidades se tornaria ainda mais difícil e dolorosa para todos os envolvidos no processo educativo. A inclusão permanece como um dos desafios nas instituições de ensino brasileiras e os ESVs ainda se caracterizam como figuras em desvio de função dentro da organização pedagógica das escolas públicas do DF.



AGRADECIMENTOS

Primeiramente à Deus, nosso Pai celestial que nos sustentou e nos sustenta a cada dia, dando-nos forças, sabedoria, inteligência e coragem para perseverar em busca de nossos sonhos. Obrigada, Senhor, por nos conceder diariamente o dom da vida e nos sustentar diante das tribulações e desafios. Sem Ti, nada podemos.

Agradecemos aos nossos pais e irmãos, que nos ajudam em todos os momentos e abdicam de tantas coisas para lutar pela realização de nossos sonhos e objetivos. Sem vocês, a jornada seria muito mais difícil e árdua. Gratidão pelo esforço, pelo incentivo e por todo o apoio.

Aos nossos colegas e professores de graduação, que ao longo de cada semestre contribuíram e contribuem para o nosso aprendizado e construção de conhecimento, participando da nossa formação pessoal e profissional. Somos gratas pela parceria, pelo estímulo e por todas as trocas ao longo dessa jornada.

Enfim, agradecemos à todos que, em algum momento, estiveram e estão nos apoiando e contribuindo para a nossa formação profissional.

REFERÊNCIAS

BARBIER. René. **A pesquisa-ação**. São Paulo: Líber Livros, 2007.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 21 de julho de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneepei>. Acesso em: 21 de julho de 2025.

BRASÍLIA. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Secretaria de Educação divulga resultado final para Educador Social Voluntário**. 2025. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/secretaria-de-educacao-divulga-resultado-final-para-educador-social-voluntario/>. Acesso em: 16 de julho de 2025.

BRASÍLIA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Portaria nº 1.762, de 26 de Dezembro de 2024**. Dispõe sobre o Programa Educador Social Voluntário no âmbito da



Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para o ano letivo de 2025. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 26 de Dezembro de 2024. Acesso em: 17 de julho de 2025.

DAINEZ, Débora. **Desenvolvimento e deficiência na perspectiva histórico-cultural: contribuições para educação especial e inclusiva.** Revista de Psicologia, Santiago, v. 26, n. 2, p. 1-10. Disponível em: Desenvolvimento e deficiência na perspectiva histórico-cultural: Contribuições para educação especial e inclusiva ([scielo.cl](#)).

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5^a edição. São Paulo: Atlas, 2010.

INCLUSÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/inclusao/>. Acesso em: 14 de julho de 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica.** 5a edição. São Paulo: Atlas, 2003.

NEIVA, Clara Franco. **Política de educação como arena em disputa: a relação entre a ascensão da nova direita e o educador social voluntário na educação básica do Distrito Federal.** Universidade de Brasília. 2025.

PLETSCH, Márcia Denise. **O que há de especial na educação especial brasileira?.** Momento-Diálogos em Educação, v. 29, n. 1, p. 57-70, 2020.

SILVA, Gisele Eduardo de Oliveira. **O papel do educador social voluntário no processo de inclusão de estudantes com transtorno do espectro autista.** 2018. 94 f. Dissertação (Programa Stricto Sensu em Educação) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2018.